



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO nº 017

Nova Mamoré/RO, 11 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

O Vereador **MARCOS HENRIQUE DE O. BEZERRA**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, com cópia ao secretário municipal de saúde (SEMUSA) **INDICANDO – LHE**, que o Município firme convênio com os laboratórios de análises clínicas instalados no distrito de Nova Dimensão para atendimento da população local

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que existe o Projeto de Lei 6236/19 permitindo que sejam realizadas parcerias ou **convênios** com equipamentos de saúde particulares para desburocratizar a fila de espera dos exames do Sistema Único de Saúde (**SUS**). A proposta altera a Lei Orgânica da Saúde para prever as parcerias.

CONSIDERANDO, que o objetivo do SUS ao credenciar médicos, clínicas e hospitais particulares para prestar serviço aos seus associados é melhorar a qualidade do atendimento básico de saúde através da ampliação das opções de serviço médico.

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de empresa habilitada e credenciada para prestação de serviços de exames laboratoriais clínicos para atender a demanda de urgência e emergência existente naquele Distrito, que se firme convênio com os laboratórios de análise clínica instalado no distrito de Nova Dimensão para atendimento da população local

INDICO que o Município firme convênio com os laboratórios de análises clínicas instalados no distrito de Nova Dimensão para atendimento da população local

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

Marcos Henrique de Bezerra
MARCOS HENRIQUE DE O. BEZERRA
VEREADOR - PODE